

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**

**EDITAL 001/2026 - PPGZOO
EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA PDSE/2027**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Interno para seleção de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), em conformidade com o EDITAL PROPESP/PROINTER nº 01/2026.

Este processo seletivo interno tem por finalidade selecionar e indicar candidatas(os) do PPGZOO para participação nas etapas institucionais subsequentes do PDSE. As regras relativas à elegibilidade, à documentação exigida, aos critérios de seleção, às condições para implementação da bolsa, aos prazos e às demais disposições aplicáveis seguem integralmente o estabelecido no EDITAL PROPESP/PROINTER Nº 01/2026 [[link](#)].

Dessa forma, antes da inscrição neste processo seletivo interno, as(os) candidatas(os) deverão, obrigatoriamente, proceder à leitura integral do edital institucional, responsabilizando-se pelo cumprimento de todos os requisitos, prazos e demais exigências nele estabelecidos.

I. INSCRIÇÕES

Período de inscrição interna no PPGZOO será até o dia **31 de agosto de 2026**, contemplando as 1ª e 2ª chamadas previstas no edital institucional.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente em formato digital, mediante o envio de toda a documentação exigida, em arquivos PDF, para o endereço eletrônico ppgzoo@ufpa.br.

Os documentos deverão ser encaminhados até às **23h59min** do dia **31 de agosto de 2026**. Inscrições ou documentos enviados após esse prazo não serão considerados.

A documentação apresentada deverá estar completa e em conformidade com as exigências estabelecidas no EDITAL PROPESP/PROINTER Nº 01/2026, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) sua correta organização e seu envio dentro do prazo estabelecido.

Além da documentação exigida no EDITAL PROPESP/PROINTER N° 01/2026, a(o) candidata(o) deverá encaminhar, obrigatoriamente, o **ANEXO 1 deste Edital Interno**, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os demais documentos de inscrição.

II. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado até 04 de setembro de 2026, na página eletrônica do PPGZOOL.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção interna será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir do horário de sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail à Secretaria do PPGZOOL.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PDSE do PPGZOOL.

Belém, 14 de agosto de 2026

Dr. Felipe Andrés León Contrera
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia
PPGZOOL/ICB/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA PDSE/2027

ANEXO I

Pontuação dos últimos 4 anos (2022 até o presente momento)

CANDIDATO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____

MÊS E ANO DE INGRESSO NO DOUTORADO: ____/____/20____

GRUPO 1 - Artigos completos publicados em periódicos da área de Biodiversidade da CAPES, seguindo as seguintes faixas:	Pontuação	Qtd	Pontuação recebida
Percentil maior que 87,5	120		
Percentil entre 75 - 87,5	100		
Percentil entre 62,5 - 75	80		
Percentil entre 50 - 62,5	60		
Percentil entre 37,5 - 50	40		
Percentil entre 25 - 37,5	20		
Percentil menor que 25 (Máx. 50 pts)	10		
TOTAL GRUPO 1			

Observação 1: Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: **(i)** Com mais de duas páginas; **(ii)** Com até seis autores, exceto quando o(a) candidato(a) ou o orientador for o primeiro, último ou autor correspondente; **(iii)** *Dataper* não serão contados como artigos;

Observação 2: Para cada revista considerar o maior percentil, dentre as bases JCR ou SRJ.

Observação 3: Revistas científicas que não possuem percentil não serão consideradas como “Artigos completos publicados em periódicos”.

GRUPO 2 - Livros e Capítulos de Livros - apenas livros e capítulos de livros com código da indexação ISBN ou DOI	Pontuação	Qtd	Pontuação recebida
Autoria de livro especializado (Edição internacional)	100		
Autoria de livro especializado (Edição nacional)	60		
Autoria de livro especializado (Edição local)	30		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	60		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional)	30		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição local) (Max. 50 pts)	10		
Organização de livro especializado (Edição internacional)	20		
Organização de livro especializado (Edição local) (Max. 50 pts)	10		
TOTAL GRUPO 2			

GRUPO 3 - Trabalhos em eventos	Pontuação	Qtd	Pontuação recebida
Resumo publicado em anais de evento científico internacional (Max. 50 pts)	10		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional (Max. 25 pts)	5		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local (Max. 10 pts)	2		
TOTAL GRUPO 3			

GRUPO 4 - Participação como membro de banca	Pontuação	Qtd	Pontuação recebida
Participação em bancas de defesa de TCC (Max. 25 pts)	5		
TOTAL GRUPO 4:			

GRUPO 5 – Prêmios Científicos	Pontuação	Qtd	Pontuação recebida
Prêmios Científicos (Máx. 30 pts)	10		
TOTAL GRUPO 5:			

TOTAL GERAL

(somatória das pontuações: Grupo 1 + Grupo 2 + Grupo 3 + Grupo 4 + Grupo 5)